



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2017

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 05/2017
ENTRE A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E
TRÂNSITO S. A. E A EMPRESA OI MÓVEL S.A.,
NA FORMA ABAIXO:

Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – OI MOVEL S.A., sociedade anônima com sede em Brasília/DF, no SIA/SUL – ASP – Lote D – Bloco B (térreo), Guará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, neste ato representado por seus procuradores Jose Guilherme César Barros, brasileiro, Especialista de Cobrança, matrícula 51349, portador da carteira de identidade nº 122829476, expedida pelo Detran em 14/06/2000, CPF nº 081.373.657-96 e Karina Magalhães de Mello, brasileira, Analista de Cobrança, matrícula 310671, portador da carteira de identidade nº 6678010, expedida pelo SSP/MG em 03/01/2003, CPF nº 026.267.416-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela NitTrans relativo ao pagamento da fatura nº **757099768** no valor de R\$2.700,74, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/001543/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$2.700,74. As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 108.

CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu



valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Niterói/RJ, 13 de março de 2017.

Paulo Afonso Cunha
NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. - NitTrans

Jose Guilherme César Barros
OI MOVEL S.A.
Karina Magalhães de Mello
OI MOVEL S.A.

Karina Mello

Diretoria de Servs. Adm. e Financeiros

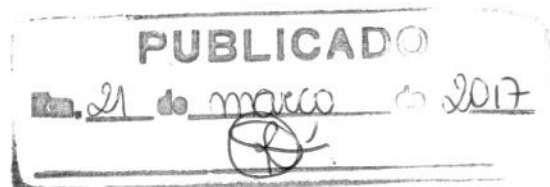
Testemunhas:

Nome: Jose Mauricio Vieira dos Santos . CPF: 041.224.917/03

Nome: Regina Santa Rosa Pereira . CPF: 079.827.867-66



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS



Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 05/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a OI MOVEL S.A. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento do serviço efetivamente prestado e cobrado através da Fatura 757099768. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$2.700,74. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/001543/2017. **Data de assinatura:** 13/03/2017.

Niterói/RJ, 13 de março de 2017.

Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT.150128

PAC/rstp

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E LUIZ MACEDO FERNANDES.

EXTRATO Nº 10/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 10/2017; **OBJETO:** Contratação de jurado supracitado para prestação de serviços no quesito COMISSÃO DE FRENTE, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2017, conforme especificações contidas no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem

como o Processo Administrativo nº 500000113/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000034; **DATA DO EMPENHO:** 10 de fevereiro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); **PRAZO:** Início dia 27 de fevereiro de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2017; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E MARTHA SCHLUTER BLANCO.

EXTRATO Nº 11/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 11/2017; **OBJETO:** Contratação de jurado supracitado para prestação de serviços no quesito FANTASIA, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2017, conforme especificações contidas no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000113/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000039; **DATA DO EMPENHO:** 10 de fevereiro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); **PRAZO:** Início dia 27 de fevereiro de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2017; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E MARCIA REGINA GONÇALVES PEREZ.

EXTRATO Nº 12/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 12/2017; **OBJETO:** Contratação de jurado supracitado para prestação de serviços no quesito BATERIA, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2017, conforme especificações contidas no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000113/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000038; **DATA DO EMPENHO:** 10 de fevereiro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); **PRAZO:** Início dia 27 de fevereiro de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2017; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E JAIRIO LEMOS COSTA.

EXTRATO Nº 13/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 13/2017; **OBJETO:** Contratação de jurado supracitado para prestação de serviços no quesito HARMONIA, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2017, conforme especificações contidas no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000113/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000042; **DATA DO EMPENHO:** 10 de fevereiro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); **PRAZO:** Início dia 27 de fevereiro de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2017; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E LUIZA MARIANA DOS SANTOS REIS.

EXTRATO Nº 14/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 14/2017; **OBJETO:** Contratação de jurado supracitado para prestação de serviços no quesito SAMBA ENREDO, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2017, conforme especificações contidas no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000113/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000046; **DATA DO EMPENHO:** 10 de fevereiro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); **PRAZO:** Início dia 27 de fevereiro de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2017; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E RAQUEL TERRA DOS SANTOS.

EXTRATO Nº 15/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 15/2017; **OBJETO:** Contratação de jurado supracitado para prestação de serviços no quesito EVOLUÇÃO, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2017, conforme especificações contidas no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000113/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000036; **DATA DO EMPENHO:** 10 de fevereiro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); **PRAZO:** Início dia 27 de fevereiro de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2017; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRACI MARY MOREIRA DA SILVA.

EXTRATO Nº 16/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 16/2017; **OBJETO:** Contratação de jurado supracitado para prestação de serviços no quesito MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2017, conforme especificações contidas no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000113/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000032; **DATA DO EMPENHO:** 10 de fevereiro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); **PRAZO:** Início dia 27 de fevereiro de 2017 e término em 28 de

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017; **PARTES:** Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO CUBANGO.

EXTRATO Nº 025/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 025/2017; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo proporcionar e incentivar o tradicional carnaval do G.R.E.S Acadêmicos do Sossego, que representará o Município de Niterói no Carnaval da Cidade do Rio de Janeiro, buscando uma vaga no Grupo de Acesso do Carnaval Carioca, que será realizado na Avenida Marquês de Sapucaí, no dia 24 de fevereiro de 2017. Obrigase o copatrocinado a desfilar em um dos dois dias do Carnaval da Cidade de Niterói, a ser realizado na Rua da Conceição, no dia 27 e 28 de fevereiro de 2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000506/2016; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000017; **DATA DO EMPENHO:** 02 de fevereiro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **PRAZO:** Início dia 02 de fevereiro de 2017 e término em 03 de março de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2017; **PARTES:** Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO SOSSEGO.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

TERMO ADITIVO nº 01/2017 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por tem por objeto o acréscimo quantitativo ao objeto disposto na Cláusula Primeira do Contrato nº 03/2016 e no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 01/2016, correspondendo ao aumento de 23,0% ao valor global firmado inicialmente entre as partes, estabelecido na Cláusula Sexta do citado Contrato. **Prazo:** Até o final da vigência do Contrato nº 03/2016. **Fundamentação Legal:** Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. Adm.** 530/012723/2016.

TERMO ADITIVO nº 02/2017 – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP. **Objeto:** Adequar o valor global do Contrato nº 09/2014 ao valor estabelecido no Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal 2017, instituído por meio do Decreto Municipal nº 12.504/17. **Prazo:** Até o final da vigência do Contrato nº 09/2014. **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 12.504/17. **Proc. Adm.** 530/008540/2016.

TERMO ADITIVO nº 03/2017 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **Objeto:** Adequar o valor global do Contrato nº 08/2014 ao valor estabelecido no Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal 2017, instituído por meio do Decreto Municipal nº 12.504/17. **Prazo:** Até o final da vigência do Contrato nº 08/2014. **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 12.504/17. **Proc. Adm.** 530/008687/2016.

TERMO ADITIVO nº 04/2017 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e AUTO SOCORRO FRATER LTDA ME. **Objeto:** Adequar o valor global do Contrato nº 15/2014 ao valor estabelecido no Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal 2017, instituído por meio do Decreto Municipal nº 12.504/17. **Prazo:** Até o final da vigência do Contrato nº 15/2014. **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 12.504/17. **Proc. Adm.** 530/000933/2017.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 05/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a OI MOVEI S.A. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento do serviço efetivamente prestado e cobrado através da Fatura 757099768. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$2.700,74. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/001543/2017. **Data de assinatura:** 13/03/2017.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência

PROCESSO Nº 000/001806/2014 - INDEFERIDO.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE**

Contrato de Comodato nº 01/17, contrato de comodato que entre si celebram como comodatária, a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como comodante a empresa ZETRASOFT LTDA, objeto: possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores da CLIN-Companhia de Limpeza Urbana de Niterói, administrado pela Comodatária; o contrato a Comodatária utilizará o programa de computador, gratuitamente e para fim previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data efetiva implantação do e-Consig, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo, caso seja de interesse das partes. A gratuidade supracitada não se estende às consignatárias conveniadas pela COMODATÁRIA, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: FERNANDA CATTETE GONÇALVES, Mat: 71493, FLAVIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Mat: 70870, Proc.520/000.199/17.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
Ato do Presidente**

PORTARIA Nº. 593/2017 - Designar os engenheiros Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e Ubaldo Moll (Mat. 2241) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "Estabilização de Tadués nas Ruas Moacir Padilha/Araújo Pimenta no Ingá, Travessa Doutor Beltrão em Santa Rosa e Rua 22 de Novembro no Cubango" referente ao Contrato nº. 56/16 (Processo ADM. Nº. 510/3827/15) - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 056/16 firmado com a empresa